

Est. do Rio Grande do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020000801**

O Município de CAMPO REDONDO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.079.302/0001-71, com sede na AV. SENADOR JOÃO CÂMARA, 132, representado por VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente CPF 070.585.974-64, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA, inscrito(a) no CNPJ 30.199.141/0001-46, com sede na AV. DEPUTADO ANTÔNIO FLORÊNCIO DE QUEIROZ, 2930, PONTA NEGRA, Natal-RN, CEP 59092-500, representada por MARIA DA PAZ FONSECA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAMPO REDONDO - RN, 30 de Outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO  
CNPJ(MF) 09.079.302/0001-71  
CONTRATANTE

EXECUTIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA  
CNPJ 30.199.141/0001-46  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. SENADOR JOÃO CÂMARA, 132 CENTRO